

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 16 / 10 / 2023

16 / 10 / 2023

ESTADO DA PARAÍBA

DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Presidente

ASSINATURA

Rua Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

### PROJETO DE DECRETO Nº 018/2023

### "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE POCINHOS-PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, Casa José Odilon de Brito, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário desta Câmara a aprovação deste Decreto Legislativo.

### PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Pocinhos- PB, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo se fundamenta na Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES

Presidente

HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"  
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

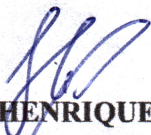
**JUSTIFICATIVA**

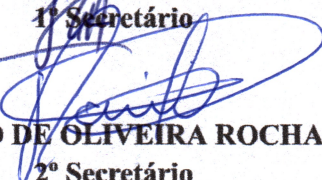
Através do Processo Eletrônico TC-05.506/12, referente à Prestação de Contas do Município de Pocinhos -PB referente ao exercício financeiro de 2011, é imperioso e legal que esta Casa Legislativa aprecie e julgue a prestação de contas já referida.

O presente Projeto de Resolução opina pela aprovação das contas acima especificadas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES**  
Presidente

  
**HENRIQUE HERMINO DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

  
**PAULO DE OLIVEIRA ROCHA**  
2º Secretário